



Instituída pela Lei Municipal Nº 200 de 31 de março de 2025

Resolução nº 01 de 06 de maio de 2026 – COMSEA.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Nº 200, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar de Segurança Alimentar (SAN).

Considerando a plenária do COMSEA, em reunião ordinária no dia 06 de maio de 2026.

Art. 1º aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), com validade 2026-2030.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Domingues – Ma, 06 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Ivanilde dos Santos Costa Brito
Presidente do COMSEA